

## RESOLUÇÃO Nº335/2020

**“Aprova as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referentes ao exercício 2018”.**

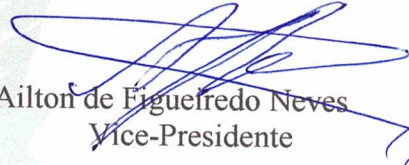
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

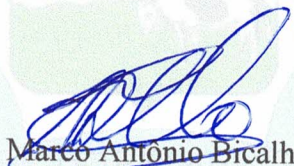
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Noronha Bicalho, referentes ao exercício 2018, em conformidade com o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de dezembro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente

  
Ailton de Figueiredo Neves  
Vice-Presidente

  
Marco Antônio Bicalho  
Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria
em 04 dias do mês de dezembro
de 2020
Danielle Gonçalves
Secretária da Câmara Municipal